



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução tecnológica consiste em um sistema de balanceadores de carga, que tem por objetivo principal realizar o balanceamento do tráfego destinado aos servidores, bem como outros ativos do Data Center do TJERJ.

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS - UNIDADE DEMANDANTE

2.1 – Necessidade do Negócio

Necessidade 1: Prover o balanceamento de carga para os servidores de aplicação bem como outros ativos do Data Center do TJERJ

Funcionalidade	Ator Envolvido
Balancear o tráfego destinado a aplicações de modo que se possa evitar a sobrecarga e consequente indisponibilidade do serviço.	Ativos de informática e usuários que fazem uso dos serviços ofertados eletronicamente pelo TJERJ.

2.2– Demais Requisitos

Tipo 1: Capacitação	Em caso de aquisição de nova solução, deverá ser ministrado treinamento na solução para quatro participantes do TJRJ afim de capacitá-los na sua utilização.
Tipo 2: Requisitos Legais	A contratação a que se refere esta análise de viabilidade observará as seguintes leis e normas: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos na Administração Pública. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Decreto N° 7892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Tipo 3: Requisitos de Manutenção	Deverá ser fornecido suporte técnico simples e suporte técnico especializado, independente da solução escolhida, que englobará os serviços realizados onde haja necessidade de prestação de assistência intelectual, pela transmissão de conhecimentos e informações específicas, que auxiliem na operação e configuração da solução tecnológica, incluídos aí quaisquer alterações na implementação do projeto original, bem como, aqueles, no caso do suporte técnico simples, decorrentes de manutenção corretiva e preventiva do hardware e software, visando à resolução de problemas com os quais a equipe técnica da CONTRATANTE venha se deparar.	
Tipo 4: Requisitos Temporais	O prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e a critério do TJERJ.	
Tipo 5: Requisitos de Segurança	A Solução deverá se alinhar com as práticas e políticas de segurança empregadas pelo TJERJ.	
Tipo 6: Requisitos sociais, ambientais e culturais	Os Funcionários da contratada deverão, quando do acesso ao TJERJ, estar devidamente identificados e uniformizados.	
3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES		
Solução	Entidade	Valor
Aquisição de Solução de Balanceadores de Carga – Solução aproximada.	TSE – Tribunal Superior Eleitoral	R\$ 2.599.400,00 – Valor Total para 12 meses
Fornecedor: 2R Datatel		
Solução	Entidade	Valor
Contratação de Suporte para a solução existente – Solução aproximada.	MPT – Ministério público do Trabalho	R\$ 398.134,50
Fornecedor: REDISUL INFORMATICA LTDA		
4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES		



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?		X		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro				X
A solução é um software livre ou software público				X
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?				X

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O valor da primeira solução encontrada baseou-se em um contrato do TSE, onde foram adquiridos quatro equipamentos ao valor de R\$ 5.198.800,00. Uma vez que no TJERJ trata-se de dois equipamentos, o valor da pesquisa seria 2.599.400,00 para a aquisição de equipamentos novos.

O valor da segunda solução baseou-se e na aquisição do Ministério Público do Trabalho, onde buscou-se somar os valores dos serviços que se deseja contratar para o TJERJ, chegando-se ao valor de R\$ 398.134,50

Ambos os valores são estimados de outros órgãos públicos e tem por finalidade identificar a opção mais econômica entre as opções tecnicamente viáveis.

Uma vez que a solução em questão opera no TJERJ desde 2017, torna-se viável a sua utilização por mais 12 (doze) meses.

5-1- Solução Escolhida

Descrição: Contratação de Suporte para a solução existente.

Bens e Serviços	Valor Total Estimado
Serviço de Suporte Técnico para os Part Numbers da solução.	R\$ 510.696,72
Serviço de Suporte Técnico Especializado.	



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Justificativa:

Uma vez verificado, por meio de métricas de performance, que o equipamento consegue suportar a carga gerada pelo TJERJ ainda por um ou dois anos, considerando que foram equipamentos adquiridos em 2017 e, portanto, são relativamente novos e ainda possuem possibilidade de suporte e atualizações, torna-se mais viável economicamente proceder à contratação de suporte técnico com substituição de peças além da renovação da atualização das licenças utilizadas para o funcionamento do equipamento.

SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO.

A presente contratação contém um serviço chamado Suporte Técnico Especializado.

Este serviço consiste no apoio técnico para implementação de funcionalidades específicas da solução adquirida quando se mostrarem necessárias.

O serviço será pago sob demanda e, estima-se um total de 200 (duzentas) horas, as quais serão utilizadas de acordo com a necessidade.

Chegou-se a esta quantidade de horas, após uma análise do tempo de contrato para este serviço (12 meses), dentro do qual poderá surgir a necessidade de utilização por mais de uma vez. Possíveis projetos como site redundante, aumento da operação em nuvem, entre outros, poderão gerar a necessidade de alguma implementação que demandará a utilização deste serviço, o que nos leva a reservar esta quantidade de horas para que sejam utilizadas e pagas conforme a necessidade.

Levando-se em consideração que a tendência de migração de diversos sistemas para o ambiente de nuvem pode demandar configurações que necessitarão de apoio técnico, estima-se que a quantidade de 200 (duzentas) horas para atender à essa contratação.

6 – ANÁLISE FINANCEIRA



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Para o levantamento dos critérios da solução, foi enviado e-mail ao fabricante do equipamento a fim de entender o tipo de aquisição que deveria ser feita, chegando-se à conclusão de que o objeto se trata da prestação de um serviço referente aos componentes da solução. Foram levantadas, então, as licenças com maior utilização na solução para que pudessem ser renovadas apenas as indispensáveis.

Chegou-se então aos seguintes itens:

Item 1: Serviço de Suporte para o Part-Number F5-BIG-LTM-5050S;

Item 2: Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-GBT-50X0S;

Item 3: Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-SSL-FWD-3;

Item 4: Serviço de Suporte Técnico Especializado;

Cada serviço será prestado por 12 (doze) meses.

Para o cálculo do custo da licitação foram realizadas pesquisas (no site compras net, diários Oficiais, etc.) junto a órgãos públicos com o intuito de encontrar contratações públicas com objeto semelhante, a fim de poder comparar os valores. Foram encontrados três pregões cujos objetos possuíam elementos compatíveis com a contratação que pretende (Anatel, Ministério da Saúde e Ministério Público do Trabalho), além da contratação do TSE, na qual foi possível verificar o valor da aquisição de uma nova solução e decidir pela contratação apenas do suporte. No entanto, dos três pregões compatíveis com a aquisição de suporte, dois ocorreram a mais de um ano, o que viabilizou apenas a utilização dos valores de um deles, o Ministério Público do Trabalho.

Foram também enviadas solicitações de propostas comerciais para as empresas Multiplus, 2R Datatel, Decatron, ISH e Redisul, a fim de colher propostas no mercado. As propostas comerciais foram respondidas apenas pelas empresas Multiplus, Decatron e ISH.

Com base nos valores obtidos, segue abaixo o procedimento para o cálculo do valor da licitação.

- Para o item 1 (Serviço de Suporte para o Part-Number F5-BIG-LTM-5050S) do objeto foram encontrados os seguintes valores:

	Múltiplus	ISH	Decatron	MPT (órgão público)
--	-----------	-----	----------	---------------------



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Valor Unitário	R\$ 25.094,00	R\$ 34.198,56	R\$ 17.360,09	R\$ 8.912,33
----------------	---------------	---------------	---------------	--------------

Embora tenha sido encontrado apenas o valor total em relação ao Ministério público do Trabalho (R\$ 106.948,00) ele foi dividido por 12 para se chegar ao valor unitário.

Para o cálculo deste item, em razão da busca da economicidade, utilizou-se a média dos valores da empresa Decatron e do Ministério Público do Trabalho.

	Múltiplis	ISH	Decatron	MPT (órgão público)
Valor Unitário	R\$ 25.094,00	R\$ 34.198,56	R\$ 17.360,09	R\$ 8.912,33

Chegando-se ao valor unitário de R\$ 13.136,21 e um valor total de **R\$ 157.634,52**

- Para o item 2 (Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-GBT-50X0S) do objeto foram encontrados os seguintes valores:

	Múltiplis	ISH	Decatron	MPT (órgão público)
Valor Unitário	R\$ 19.071,00	R\$ 34.307,84	R\$ 26.357,39	R\$ 11.704,70

O valor para o Ministério Público do trabalho foi estimado somando-se os valores referentes às licenças APM e ASM, constantes do bandon F5-AAD-BIG-GBT-50X0S.

Para o cálculo do valor, utilizou-se o valor da empresa Multiplis e do órgão MPT.

	Múltiplis	ISH	Decatron	MPT (órgão público)
Valor Unitário	R\$ 19.071,00	R\$ 34.307,84	R\$ 26.357,39	R\$ 11.704,70

Ao se fazer a média dos valores chegou-se ao valor R\$ 15.387,85 e um valor total de **R\$ 184.654,20**.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Para o item 3 (Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-SSL-FWD-3) do objeto não foram encontrados valores referentes ao no contrato do Ministério público do trabalho, logo só poderão ser utilizados os valores constantes das propostas comerciais.

	Múltiplus	ISH	Decatron
Valor Unitário	R\$ 9.534,00	R\$ 29.838,16	R\$ 10.432,59

Optou-se, com vistas à economicidade utilizar o menor valor dentre os valores fornecidos pelas empresas.

Logo, chegou-se a um valor unitário de R\$ 9.534,00 e um valor total de **R\$ 114.408,00**.

- Para o item 4 (Serviço de Suporte Técnico Especializado) do objeto, assim como no item 3, não foram encontrados valores referentes ao no contrato do Ministério público do trabalho, logo só poderão ser utilizados os valores constantes das propostas comerciais.

	Múltiplus	ISH	Decatron
Valor Unitário	R\$ 270,00	475,50	250,00

Neste item, com o intuito de alcançar o equilíbrio entre preços de modo a mitigar o risco de uma licitação deserta, principalmente em função da variação do dólar, optou-se por utilizar o valor médio das propostas. logo o valor utilizado foi o da empresa Multiplus.

Desta forma o valor unitário foi de R\$ 270,00 e o valor total foi de **R\$ 54.000,00**

Somando-se todos os valores obtidos chega-se à tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1	Serviço de Suporte para o Part-Number F5-BIG-LTM-5050S (duas licenças)	Mês	12	R\$ 13.136,21	R\$ 157.634,52
2	Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-GBT-50X0S (duas licenças)	Mês	12	R\$ 15.387,85	R\$ 184.654,20
3	Serviço de Suporte para o Part-Number F5-AAD-BIG-SSL-FWD-3 (duas licenças)	Mês	12	R\$ 9.534,00	R\$ 114.408,00
4	Serviço de Suporte Técnico Especializado.	Horas	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
Total					R\$ 510.696,72

6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefícios

1 – Possibilitar a divisão de carga entre os servidores que hospedam determinada aplicação afim de que não haja sobrecarga em nenhum deles e se evite lentidão para os usuários.

2 – Permitir diferentes configurações de encaminhamento de tráfego para servidores e demais ativos de informática de modo a possibilitar a utilização da configuração mais adequada para cada momento.

3 – Aumentar os recursos da solução existente a fim de minimizar os riscos de seu esgotamento.

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade	Descrição
1 – Espaço para alocação de equipamentos.	Os equipamentos já estão alocados neste espaço de modo a não ser necessária nenhuma alteração nesse sentido.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
---------------------------	------------------------------	----------------------------------



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P_SEI 2020-0602491

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<p>_____</p> <p>Alexandre José Pereira da Silva Mat. 10/32023</p>	<p>_____</p> <p>Marcos Stallone Santos Mat. 10/19816</p>	<p>_____</p> <p>Márcia de Moura Ferreira Mat. 01/80527</p>
<p>Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.</p>		